



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 032/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINHO – EEPROCAR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES.**

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a firmar Termo de Convênio, com a Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho - EEPROCAR, cujo objeto é a disponibilização, por parte do Município, sem ônus, da estrutura física das Unidades e dos demais serviços municipais necessários para a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado por parte de alunos estagiários, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Planalto e, regularmente matriculados naquela Universidade.

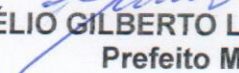
**§ 1º** - O objetivo do convênio é o treinamento, em situações reais de vida e trabalho, aos alunos do município, devidamente e regularmente matriculados na EEPROCAR, nos diversos cursos, que tenham relação com as atividades desenvolvidas nas Unidades da Administração Municipal.

**§ 2º** - Nos estágios decorrentes deste convênio, serão observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.239 de 25 de junho de 2013 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**§ 3º** - Integra esta lei, o Anexo único – Minuta do Convênio, concernente ao convênio que será celebrado com a EEPROCAR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 18/08/2020  
HORA: 13:45  
Nº 032/20  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dqnet.com.br](mailto:administracao.sap@dqnet.com.br)